INDICAÇÃO Nº 603/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que providencie a instalação de lixeiras nas escolas, postos de saúde e praças do município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Quando temos lixo para descartar é importante que o mesmo seja descartado em uma lixeira corretamente, por isso é importante que se tenha lixeira em todos os ambientes.

Nas **Escolas**: instalação das lixeiras vai ajudar a manter os locais limpos e permite ao aluno um despertar para a questão dos problemas ambientais do planeta e promove novo pensar sobre a questão do lixo produzido em suas casas, em seu bairro, na sua comunidade.

Nos **Postos de Saúde**: A instalação é extremamente necessária por ser tratar de um ambiente que precisa de um grau elevado de higiene, para se evitar contaminações e infecções.

Nas **Praças**: A iniciativa irá tornar a área mais limpa, torna o visual do ambiente melhor e facilitará o trabalho dos garis de nossa cidade, sendo de fundamental importância o uso consciente por parte da população.

Rio das Ostras-RJ, 27 de Junho de 2022.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor